



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020

CONVOCAÇÃO Nº 72

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais de Toledo), 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Toledo) e suas alterações,

CONVOCA os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2020:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

FERNANDA GARCIA ELIAS

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO T8 - ESF I:

EDILAMAR CRISTIANI RODRIGUES

PARA O CARGO DE FISCAL DE OBRAS E POSTURAS I:

FERNANDO NUNES CAVALHEIRO

PARA O CARGO DE INSTRUTOR DE ARTES CIRCENSES I:

VITÓRIA DE LUCIMAR SPBERB

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA:

CLAUDINEI VROBLEVSKI

PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL T40:

MARILDA RODRIGUES

SIMONE CANDEO

MERI TEREZA DE OLIVEIRA

APARECIDA FERNANDA DOS SANTOS HARMEL

FERNANDA DA CRUZ LIMA

LORENA CARRARO OLIVEIRA

FANCIELE JANAINA WINTER DE LIMA

SARA JULIANA DA COSTA

JOCIANE GONÇALVES

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ARTES E INSTRUMENTOS – PIANO T20 I:

ROBERTA DAL MASO

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 24 de março de 2023**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar/preencher os seguintes documentos e formulários:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais, conforme arquivo disponibilizado na página de “Concurso e Admissão”, em “Concursos e PSS”, em “DOCUMENTAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO”, no site oficial do Município, na internet;

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 17 de março de 2023.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS